



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO
DEL-REI SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA
DO BRASIL/UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**DECRETO
5.800/2006
Resolução CONSU n.
012/2008
Resolução CD/FNDE n. 26/2009, alterado pela Resolução CD/FNDE n°
08/2010**

**EDITAL N.º 023/REITORIA/NEAD/2014 de 09 de SETEMBRO de
2014.**

**Processo de Seleção de Tutores Cadastro Reserva para os Cursos
de Especialização em Educação Empreendedora, na modalidade
a Distância**

RETIFICAÇÃO

Onde se lê, no item 1.2 “O candidato a Tutor deverá ter formação mínima em Pós-graduação na área do curso ou afins e ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: *Web*, *e-mail*, fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio de *Internet*, plataforma *Moodle* e experiência em tutoria na Educação a Distância”, Leia-se:

1.2 O candidato a Tutor deverá:

a) ter formação mínima em Pós-graduação na área do curso ou afins e ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: *Web*, *e-mail*, fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio de *Internet*, plataforma *Moodle* e experiência em tutoria na Educação a Distância.

b) estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.

São João del Rei, 22 de setembro de 2014.